



**Sindicato dos
Professores do Norte**

Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro
Ministro da Educação e Ciência
Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Ministro da Economia
Ministra de Estado e das Finanças
Ministro da Defesa Nacional
Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares
Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Ministra da Administração Interna
Ministra da Justiça
Ministra da Agricultura e do Mar
Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
Secretário de Estado da Administração Pública
Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos da Madeira
Secretário Regional da Educação e Cultura dos Açores
C/c: Sua Excelência o Senhor Presidente da República

**PRÉ-AVISO DE GREVE
13 DE MARÇO DE 2015
DAS ZERO ÀS 24 HORAS**

A DOUTOR
c/ Deito
25.2.15
Jorge Nelson

O Sindicato dos Professores do Norte, ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 394º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, convoca uma Greve Nacional dos Educadores de Infância, Docentes dos Ensinos Básico, Secundário e Superior e Investigadores Científicos para o dia 13 de março de 2015, sob a forma de uma paralisação total do trabalho, durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, em todos os estabelecimentos de educação e ensino públicos, e em todo o território nacional, bem como no Ensino do Português no Estrangeiro, abrangendo todos os docentes de todos os níveis de educação e de ensino, e todos os investigadores científicos, com os seguintes objetivos:

Contra o aumento da precariedade e a promoção de mecanismos que permitem o despedimento sem justa causa, como é o caso da "requalificação".

Contra a desresponsabilização do Estado central pela educação pública, como é o caso da "municipalização".

Contra a redução do número de docentes nas escolas, seja pelo aumento do número de alunos por turma, seja, ainda, pelas alterações no plano curricular ou pelas alterações na rede escolar.

Pelo descongelamento da progressão nas carreiras, recuperação de todo o tempo de serviço e reposição integral dos salários.

Pela aplicação adequada da diretiva comunitária 1999/70/CE sobre vinculação de contratados, redução da área dos quadros de zona pedagógica, extinção das chamadas BCE e colocação de todos os docentes a partir da lista nacional ordenada pelo critério da graduação profissional.

Pelo regresso às 35 horas semanais de trabalho, em respeito pelo direito a ter vida pessoal e familiar e pelo direito ao repouso e ao lazer.

Contra o agravamento dos requisitos para a aposentação e pelo fim dos cortes nas pensões.

Em defesa da Escola Pública e das demais funções sociais do Estado.

Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão, usando os seus direitos, adiram à greve agora convocada, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente de carreira mais antigo da escola que não se encontre em greve.

Porto, 25 de fevereiro de 2015

O Sindicato dos Professores do Norte (SPN)

S.R. EDUCACAO E RECURSOS HUMANOS
Gabinete do Secretario

| Entrada | PROCESSO(S) | DATA |
|---------|-------------|------------|
| 972 | 2.33 | 2015/02/25 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Exmo. Senhor
 Diretor Regional de Recursos Humanos
 e Administração Educativa
 Edifício Oudinot – 4º andar
 9000 - Funchal

C/Conhecimento
 - DIRTRA

Handwritten notes:
 À S. SECRETÁRIO
 11-03-15
 À 20h
 11-03-15

GABINETE DO SECRETARIO

SAIDA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

OF: 1170 Pr: 2.33. 2015/02/27 cha

ASSUNTO: PRÉ-AVISO DE GREVE 13 DE MARÇO DE 2015 DAS ZERO À 24 HORAS

Pelo presente, encarrega-me o Exmo. Senhor Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de remeter a V. Ex^a, fotocópia do ofício datado de 24/02/2015, do Sindicato dos Professores do Norte, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete

Sara Relvas
 (Sara Relvas)

/FM

Na resposta indicar a «Nossa Referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

Dir Reg dos RH e Admin Educativa
Entradas
 OF 1967 2015/03/02 P: 07.07.18
 DSAERHD - SEG
CDR/GDD